

PORTARIA Nº 018/2020- DIRETORA PRESIDENTE

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, e acatando a solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro dessa CEASA/GO

RESOLVE

Art 1º- Revogar a Portaria nº 008/2019- GAB/CEASA/GO, datada em 07 de Março de 2019 que designou a Comissão Especial de Avaliação de Interesse e Oportunidade de Licitação.

I – Área de Terreno de 16,50 m² (dezesesseis metros e cinquenta centímetros quadrados);

II – Área interna, não construída, próximo a área 12 de Galpão de Produtor;

III- Processo de origem nº 201800057001369, Laudo Técnico de Avaliação n. 002/2018;

IV – Designar os seguintes diretores e servidores:

- DINO CARLO BARRETO AYRES
- JOSUÉ LOPE SIQUEIRA;
- KLEBER GUEDES MEDRADO;
- EDVALDO GONÇALVES DOS REIS;

Art 2º- A Comissão Especial de Avaliação de Interesse e Oportunidade terá o prazo de 05 (Cinco) dias para apresentar relatório opinativo;

Determina-se que os servidores acima sejam cientificados acerca do presente ato, conforme estabelecido na Lei nº 13.800/2001, bem como, a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ceasa.go.gov.br/>, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 e em âmbito Estadual pela Lei nº 18.025/2013 e pelos Decretos nºs 7.903/2013 e 7.904/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 23 dias do mês Janeiro de 2020.


VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE